



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 41/CONSUNI, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.**

Denomina de Auditório Professor Joaquim Eduardo Alencar o Auditório do Departamento de Saúde Comunitária da Faculdade de Medicina desta Universidade.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **1º de novembro 2019**, na forma do que dispõe o inciso V do artigo 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, combinado com os artigos 11, letra “a”, e 25, letra “s”, do Estatuto em vigor, e considerando o disposto na Resolução nº 4/CONSUNI, de 18 de março de 2008, e nos termos da documentação apresentada no processo nº 23067.062449/2019-19,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **Denominar** de Auditório Professor **Joaquim Eduardo Alencar** o auditório do Departamento de Saúde Comunitária da Faculdade de Medicina desta Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 1º de novembro de 2019.

**Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque**  
Reitor